

101353604

Goiânia, 13 de março de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**
TR N.º 8685/2020De: Farmácia
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

Compra emergencial de medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
14642	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML AMP	300
14808	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100ML XAROPE	500
14818	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML BOLSA	15000
15273	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L FR	60
14899	DESMOPRESSINA 10MCG/DOSE 2,5ML SPRAY NASAL FRASCO	5
14942	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMP	500
14950	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMP IV/IM	100
14992	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML AMP	1000
14999	HEPARINA 5.000UI/ML 5ML IV FA	300
15029	ITRACONAZOL 100MG COMP	1.000
15021	LOPERAMIDA 2MG COMP	400
15072	OMEPRAZOL 40MG FA	600
15077	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML AMP	2.000
15075	ONDANSETRONA 4MG COMP	120
15080	PANCURONIO 2MG/ML 2ML AMP (PAVULON)	300
16356	SALBUTAMOL 2,5MG/2,5ML INALATORIO P/ NEBULIZACAO FLACONETE	600
15110	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONEAL C/ GLICOSE 1,5% 1000ML BOLSA	30
16336	TOBRAMICINA 0,3% 5ML FR SOLUCAO OFTALMICA	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Segue solicitação emergencial de itens que apresentaram aumento de consumo no decorrer do mês de Fevereiro/2020 (principalmente dos últimos 15 dias) relacionado ao consumo do trimestre anterior; além de itens que não tivemos êxito em várias compras lançadas, o que já causa desabastecimento de alguns deles. Para tal análise observamos também a sazonalidade e epidemiologia atual. Frente à expectativa de ressurgimento total com a Programação mensal de medicamentos de Março, que encontram-se em fase de cotação, lançamos para abastecimento de cerca de 10 dias (baseados no consumo).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

PI Yamena Reis
Mara Cristina N. Sampaio
Coordenação de Farmácia
ISS/HDT

Mara Cristina Nolasco Sampaio
Farmacêutica – Coordenação Setor Farmácia

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO